



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DA VEREADORA NETA

PROJETO DE LEI Nº 4.756 / 2021

“Institui a obrigatoriedade de implantação da sinalização horizontal e vertical diferenciada, próxima às áreas escolares, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba **APROVA**:

Art. 1º. Fica obrigado, no âmbito do Município de Parnaíba, a implantação de sinalização horizontal e vertical, com faixas diferenciadas que evidenciem áreas escolares.

Art. 2º. A sinalização deverá envolver todo o quarteirão no entorno das escolas públicas e privadas, inclusive creches, em ruas e avenidas onde existir tráfegos de veículos.

Art. 3º. As faixas devem fazer a indicação a partir dos 100 (cem) metros antecedentes à frente da escola e nos 100 (cem) metros seguintes à escola.

Art. 4º. As despesas com a execução das ações previstas nesta lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 12 de novembro de 2021.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora do Democratas (DEM)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

JUSTIFICATIVA

A preocupação nas áreas escolares com os pedestres que nestas circulam se justifica por ser justamente este público – crianças e adolescentes – o mais suscetível ao risco eminente de acidentes de trânsito. Esta situação nos leva a crer que uma melhor sinalização, apontando área de intensa circulação de pessoas, é extremamente necessária e urgente.

O Brasil é um dos recordistas no trágico índice de acidentes de trânsito. Em um grande número, ao ano das mortes ocorridas no trânsito são consequência de atropelamentos. Isso torna urgente a adoção de medidas de segurança voltadas aos pedestres, sem dúvida a parcela mais frágil do trânsito. O desconhecimento das regras de circulação, principalmente entre crianças e adolescentes, além da atitude irresponsável de muitos condutores de veículos, é agravado pela sinalização deficiente.

É necessário sinalizar melhor as áreas escolares, porque a capacidade de percepção de tempo, distância e identificação dos sons ainda não está plenamente desenvolvida nas crianças, o que as impede de avaliar os riscos reais.

A dinâmica do crescimento e da transformação das cidades, com seu ritmo vertiginoso e caótico, possibilita situações de grandes riscos. É o caso das escolas situadas às margens de vias importantes, com tráfego intenso de veículos, onde é urgente a adoção de medidas preventivas, como a implantação de sinalização horizontal e vertical diferenciada.

Rogamos, portanto, o atendimento dessa indicação que busca reduzir o índice de acidentes de trânsito e garantir a segurança dos pedestres em geral, especialmente as crianças, adolescentes em idade escolar mais evidentes nestas áreas.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 12 de novembro de 2021.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora do Democratas (DEM)